



EDITAL Nº 018/2026–PPC

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Universidade Estadual de Maringá no uso de suas atribuições torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção interna de alunos para o **Programa de Dupla Diplomação de Doutorado com o Instituto Politécnico de Bragança (DD-IPB)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 –O presente Edital tem por objetivo a seleção de **dois alunos** regularmente matriculados no Curso de Doutorado do PPC para indicá-los como discentes do **Programa de Dupla Diplomação de Doutorado com o Instituto Politécnico de Bragança–Portugal(DD-IPB)** com início no ano de 2026.

2. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data	Responsável
Publicação do Edital	17/03/2026	PPC
Impugnação do Edital	Até 18/03/2026	Qualquer interessado
Envio da inscrição ao PPC	Até 25/03/2026	Candidato
Divulgação da seleção efetuada pelo PPC	Até 27/03/2026	PPC
Prazo para pedido de reconsideração da Seleção ao PPC	Até às 17h00 de 28/03/2026	Candidato
Resultado final da seleção efetuada pelo PPC	Até 30/03/2026	PPC
Início das atividades no IPB	A partir de setembro de 2026	Candidatos selecionados



3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 – Os requisitos para a candidatura são obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos implica no indeferimento da candidatura.

3.2 – O candidato deve atender a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital.

3.3 – O candidato deve, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no momento da inscrição:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil ou antigo visto permanente. No caso de candidato estrangeiro, possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil;

II – não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III – estar regularmente matriculado no curso de Doutorado do PPC, e em dia com suas obrigações perante o Programa;

IV – não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para a defesa da tese;

V – ter cumprido, no mínimo, seis créditos em disciplinas e integralizado o número de créditos no PPC que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no IPB, tendo como referência a data de encerramento da inscrição estabelecida neste Edital;

VI – ter identificador persistente ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição (registro gratuito obtido no site <https://orcid.org/>);

VII – ter cadastrado na Plataforma Sucupira seus identificadores persistentes Lattes e ORCID;



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1–Os candidatos devem fazer sua inscrição via Internet, **até as 23h59min (vinte e três horas e 59 minutos), horário de Brasília, do dia 23/03/2026**, mediante envio, para o e-mail sec-ppc@uem.br com “*assunto*” **DD-IPB - nome do candidato**, da documentação relacionada no item 4.2.

4.2 –No ato da inscrição, devem ser anexados os seguintes documentos:

- I –Requerimento Acadêmico “*Ficha de Inscrição*”,conforme modelo disponível no Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
- II –Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar autorização de residência ou antigo visto permanente;
- III –Histórico escolar do curso de doutorado;
- IV–Currículo Lattes atualizado e documentado, contendo identificador ORCID;
- V – Tabela (Anexo II) devidamente preenchida, referente à produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos (**01/01/2021 – 01/03/2026**);

4.3 –As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o PPC excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

4.4 –O candidato é automaticamente desclassificado se:

- 4.4.1 –não atender os requisitos na data prevista para a inscrição; ou
- 4.4.2 –não apresentar a documentação adequada às exigências deste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 –A Coordenação do PPC constituirá uma Comissão de Seleção específica para a seleção dos candidatos, que conterà no mínimo três membros: a Coordenadora, a Coordenadora-adjunta do Programa de Pós-Graduação, um membro docente permanente do Programa e um representante discente dos pós-graduandos (doutorando).

5.2 –O orientador de candidato não pode participar da Comissão de Seleção.

5.3 –A Comissão de Seleção fará a análise, seleção e classificação dos candidatos. O critério de seleção/classificação dos candidatos será o currículo lattes.

5.4 - No caso de empate, observada a pontuação conforme tabela Anexo II terá prioridade o candidato há mais tempo noPPC. Persistindo o empate, o candidato com mais idade terá a preferência.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 – É de exclusiva responsabilidade do candidato obedecer às normas presentes neste Edital.
- 6.2 – É de exclusiva responsabilidade dos candidatos selecionados para ocupar as vagas providenciar toda a documentação necessária para a imigração em Portugal e admissão no IPB.
- 6.3 – O PPC não se responsabiliza por inscrição não enviada no prazo, não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento das inscrições pelo PPC no prazo estabelecido no item 2.
- 6.4 – Não são homologadas inscrições incompletas, extemporâneas e enviadas de forma incorreta.
- 6.5 – A submissão da inscrição ao PPC implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento ou discordância.
- 6.6 – Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos no PPC pelo endereço eletrônico ppc@uem.br ou pelo telefone (44) 3011-8997.

Maringá, 17 de março de 2026.

Prof.^a Dr.^a Andresa Carla Feihrmann
Coordenadora do PPC/UEM

ANEXO I

FICHA DE NSCRIÇÃO

PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO DE DOUTORAMENTO NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA – DD-IPB

Programa:	Pós-Graduação em Ciência de Alimentos	Sigla:PPC
Doutorando:		RA:
E-mail:	CPF:	
Orientador(a):		
Projeto de Tese:		
Título do plano de pesquisa no IPB:		

Termo de anuência:

Declaro estar ciente das normas que regem o Programa de Dupla Diplomação de Doutorado no Instituto Politécnico de Bragança, e comprometo-me a observá-las e cumpri-las em sua totalidade.

Maringá, 17 de março de 2026

Nome e assinatura do candidato

Nome e assinatura do orientador

ANEXO II

Tabela – Critérios para pontuação do Currículo Lattes – Dupla Diplomação de Doutorado com o IPB

PRODUÇÃO	PRIMEIRO AUTOR	CO-AUTOR
Publicação ou aceite em periódicos estrato A1 (Percentil $\geq 87,5$)	300	150
Publicação ou aceite em periódicos estrato A2 (Percentil ≥ 75)	270	140
Publicação ou aceite em periódicos estrato A3 (Percentil $\geq 62,5$)	240	120
Publicação ou aceite em periódicos estrato A4 (Percentil ≥ 50)	200	100
Publicação ou aceite em periódicos estrato A5 (Percentil $\geq 37,5$)	120	60
Publicação ou aceite em periódicos estrato A6 (Percentil ≥ 25)	80	40
Publicação ou aceite em periódicos estrato A7 (Percentil $\geq 12,5$)	30	15
Publicação ou aceite em periódicos estrato A8 (Percentil > 0)	15	8
Publicação ou aceite em periódicos não indexados	10	5
Concessão de patente	300	150
Depósito de patente	200	100
Livro publicado (máximo 2)	200	100
Capítulo de livro (limitado a 2 capítulos)	100	50
Trabalhos completos em congressos (limitado a 10 trabalhos)	30	15
Resumo expandido em congressos (limitado a 10 resumos)	15	8
Resumo em congressos (limitado a 10 resumos)	6	3
Participação em bancas (limitado a 10 bancas)	2	-
Palestra ministrada (limitado a 10 palestras)	10	-
Minicurso ministrado (4 horas ou mais) (limitado a 10 minicursos)	10	-
Organização de eventos (membro da comissão) (limitado a 5 eventos)	10	-
Monitoria (por semestre)	10	-
Participação em projeto na graduação (PIC, PIBIC, PIBITI, Inovação tecnológica extensão, outros) (por semestre de participação)	15	-
Orientação ou coorientação de trabalho experimental de iniciação científica, monografia de conclusão de curso de graduação, na área do curso e afins (por semestre)	15	
Participação em projeto de pesquisa ou extensão (por semestre)	15	
Atividades profissionais na área (por semestre) (limitado a 4 semestres)	10	-
Mobilidade acadêmica (por semestre)	10	-

*** Com base no estrato, vigente no último dia de inscrição, no SCOPUS e WoS na área de Ciência de Alimentos.**